



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DECRETO n° 500, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO DE BARRA DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Barra do Turvo/SP, que atribui privativamente ao Prefeito Municipal à expedição de Decreto;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão Municipal de Emprego de Barra do Turvo conforme segue:

I- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- a) JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS MACHADO – CPF: 301.763.098-61;
- b) ELTON HEBERT DE LIMA SOUZA – CPF: 378.912.288-25

II- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- a) ROBERTO NUNES DA ROSA – CPF: 659.182.749-87;
- b) RAPHAELA CAROLINE LIMA DE ARAÚJO – CPF: 430.709.098-50;

III- SINDICATO RURAL

- a) ADIMILSON GONÇALVES DA CRUZ – CPF: 147.892.798-47;
- b) NAIRA ALICE DE SOUZA FIGUEIREDO – CPF: 390.469.898-28;

IV- ONG BARRA CIDADÃ

- a) LUIZ NUNES DE CAMPOS – CPF: 890.795.408-97;
- b) CLAYTON ELI DE PINHO – 278.112.388-96;



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

V- QUILOMBOS

- a) BRUNO JOSÉ DE MOURA SILVA – CPF: 439.192.498-60;
- b) MARCELO DE PONTES MOURA – CPF: 424.231.578-35;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 26 de fevereiro de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES

Secretário-Geral